



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Câmara Municipal de Rio Brilhante**  
**Casa de Leis Plínio Barbosa Martins**  
**"A Pequena Cativante"**  
**Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE**

Documento Aprovado  
Em: 08/08/2019 - 11:22:35  
Nome JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA /  
CPF/CNPJ 06329442851 / Email  
NO.25000@HOTMAIL.COM  
Certificadora AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação  
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305  
/ Validade do Certificado 28/03/2020  
Presidente

## **INDICAÇÃO: 160/2019**

**INDICAÇÃO**, depois de satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, que seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, Sr. **DONATO LOPES DA SILVA** e à Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.<sup>a</sup> **ADRIANA CORREIA BARBOSA DE OIVEIRA**, solicitando-lhes que realizem estudos objetivando a aquisição de muletas, cadeiras de rodas, cadeiras para banho e camas hospitalares para cessão aos munícipes que venham precisar desses equipamentos.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como principal objetivo garantir o acesso universal a saúde, bem como, trazer qualidade de vida e dignidade aos idosos, pessoas com deficiência e enfermos em nosso município.

Existe uma alta demanda por esses aparelhos em nossa cidade, que na maioria dos casos, a necessidade de sua utilização é por curto período, o que acaba por tornar inviável a aquisição desses aparelhos para grande parte da população tupãense, por serem de valor elevado.

Visando garantir o acesso universal a saúde, em nosso município, bem como melhorar a qualidade de vida, tanto para os enfermos ou deficientes, quanto para suas famílias, já que o objetivo desses aparelhos é justamente facilitar o dia-a-dia dos enfermos e seus cuidadores.

Assim sendo, esperamos que as autoridades citadas acatem esta nossa propositura, pois, representa melhoria na qualidade de vida dos riobrilhantense.

Esperamos, ainda, contar com o apoio dos Nobres Vereadores a esta indicação, para que, obtendo aprovação em Plenário, possa ser encaminhado o competente ofício as autoridades acima referidas

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2019.

Adão Evandro Pereira Leite

Vereador - PTB

Sala das Sessões, 17/05/2019 - 09:48:05

Nome ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE  
CPF/CNPJ 99897890106  
Município /  
País BR  
Email ADAOEVANDRO.ADV@OUTLOOK.COM  
Certificadora AC SAFEWEB RFB v5  
Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305  
Validade do Certificado 06/05/2020  
Assinado Digitalmente